

Ata Nº4 - Resultado do Julgamento dos Projetos

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025 às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Avaliação dos Projetos, Portarias Nº690/2022 e 661/2024 estando presentes Maria Inês Balbinotti, Debora Ogliari, Alana Spanholi Tamagno e Anuska de Sá Gudoski, em sala na Secretaria Municipal de Assistência Social Municipal de Pato Branco, sito a Rua Theofilo Augusto Loiola, 264, Bairro Sambugaro, Pato Branco, Paraná; tendo como pauta da reunião realizar avaliação final dos Planos de Trabalho dos Projetos Sociais do Edital de Chamamento nº 06/2024, cujo objeto é a celebração de parceria com a Administração Pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI), através da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMDI), conforme deliberação do CMDI. Após realizadas as análises, diligências cabíveis e ajustes nos termos do item 10.4 do edital, a comissão de análise e seleção divulga o resultado que fica conforme segue: **Instituto de Saúde São Lucas - ISSAL**, PROJETO: Melhor Ambiente Melhor Saúde: **92 pontos**. **Lar dos Idosos São Francisco de Assis**, PROJETO: Projeto de Vida Plena: Fortalecendo a Qualidade de Vida de Idosos em Acolhimento: **97 pontos**. **Hospital Filantrópico Policlínica**, PROJETO: Pacientes 60+: **98 pontos**. **Hospital Filantrópico Policlínica**, PROJETO: Qualidade de Vida na Melhor Idade: **indeferido** em virtude do Plano de Trabalho não atender o objeto proposto no chamamento público, contemplando apenas o acompanhante ou o cuidador do Idoso internado. **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - Zilda Arns**, PROJETO: A Importância da Interação Familiar no Apoio a Idosos com Deficiência: **99 pontos**. **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - Zilda Arns**, PROJETO: Idade com Qualidade: **85 pontos**. Os relatórios com as notas de cada entidade estarão disponíveis pelo link: <https://patobranco.pr.gov.br/licitacao/edital-de-chamamento-publico-fmdi-no-06-2024-processo-n-o-136-2024/>. Diante do exposto fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata nos termos do item 15.4 do edital. Decorrido o prazo de recursos, e não havendo impedimentos, ou após o julgamento dos recursos interpostos, será marcada a data para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das proponentes classificadas. os invólucros dos documentos de habilitação foram rubricados pelos presentes e, permanecerão inviolados em poder da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

Debora Ogliari, Ass

Maria Inês Balbinotti, Ass